



**Câmara Municipal de Guararema**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**INDICAÇÃO Nº 379/07**

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito, nos termos regimentais, para que adote ele as medidas necessárias junto aos órgãos competentes da administração, no sentido de ser financiado pelo município o prolongamento da rede de água na Estrada do Kunitomo, Bairro de Luiz Carlos, conforme estudo anexo fornecido pela SABESP, objetivando o atendimento de aproximadamente 21 famílias residentes ao longo do trecho da via pública ainda não contemplado com a mencionada rede.

**Justificativa**

As famílias residentes no local acima mencionado não contam com o importante benefício da rede de água.

Ocorre que de acordo com estudos da SABESP acerca daquele prolongamento que atenderá aproximadamente 21 residências, a obra em questão terá um custo de R\$ 30.673,24, conforme orçamento anexo.

Em se tratando de famílias de baixa renda não têm elas condições de arcarem com a referida despesa.

Assim se solicita que a municipalidade custeie aquela obra, cuja relevância é inquestionável, pois trata-se de saneamento básico, questão que envolve a saúde pública, uma vez que aqueles moradores necessitam da água potável em suas residências.

Sala das Sessões, 10 de dezembro de 2007

  
JACY DE PÁDUA  
VEREADOR